



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 096/2020

Data: 23 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 23/03/2020
Obtendo o seguinte resultado.
Aprovado por unanimidade
Adelar Neumann - 1º Secretário

Ementa: apresenta a solicitação do Vereador Valdir Port (Portinho) para que o Executivo Municipal tome providências visando ampliar o número de leitos hospitalares em Marechal Cândido Rondon, inclusive buscando formalizar convênios com a iniciativa privada que permitam a utilização das estruturas dos hospitais Fumagalli e Filadélfia, o que permitirá, numa ação emergencial, condições adequadas de atendimento aos munícipes em decorrência da pandemia do Coronavírus.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que ambos tomem providências imediatas, visando a ampliação do número de leitos hospitalares em Marechal Cândido Rondon.

A ideia é inflar o sistema público de saúde, nem que para isso seja necessário a formalização de convênios com a iniciativa privada, visando a utilização das estruturas dos Hospitais Fumagalli e Filadélfia. Referidas casas hospitalares atualmente encontram-se ociosas.

E na opinião deste Vereador, a ideia e objetivo é inflar o sistema de saúde pública, oferecendo condições adequadas de atendimento aos munícipes rondonenses em decorrência da pandemia do Coronavírus.

E isto precisa ser feito antes que o sistema entre em colapso, pois a pior coisa que pode acontecer é algum munícipe procurar auxílio na saúde pública, e não ser atendimento justamente por falta de vagas.

E no que tange aos Hospitais Fumagalli e Filadélfia, o Executivo Municipal poderia ainda buscar a anuência do Ministério Público para que estas unidades voltem a funcionar atendendo a população pelo SUS, estando desta forma disponíveis para o recebimento de pacientes.

Em tempo, é preciso mencionar ainda que tal medida também permitirá ao Município solicitar junto ao Governo do Estado o envio de profissionais e equipamentos para auxiliar no atendimento da população rondonense e microrregional.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do apoio dos demais Vereadores na aprovação desta importante e necessária matéria para milhares de famílias de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de março de 2020.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador